



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 240/2006

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º da Portaria MEC Nº 188/95, publicada no DOU Nº 46 de 08/03/95 e considerando a decisão tomada na 13ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor ocorrida no dia 16/10/03, referente ao processo Nº 23131.000240/2003-75,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, da servidora **LEILA MÁRCIA GHEDIN**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível “02”, Mat. SIAPE Nº 0711584, para defesa de dissertação do Mestrado em Planejamento Integral para o Desenvolvimento Turístico, no período de 02 a 24 de junho de 2006, na Universidade de Zúila, Maracaibo-Venezuela.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 24 de maio de 2006.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Diretor de Ensino no Exercício da Direção Geral